



PORTARIA Nº 256/2025, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

FICA INTERROMPIDO A PEDIDO, O AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO.

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no artigo 123, § 2º, da Lei Complementar 47/2010, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Juquiá;

“§ 2º- A licença de que trata este artigo poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço público”.

Considerando a solicitação pelo servidor, do retorno ao serviço público, conforme protocolo nº 1125/2025;

RESOLVE:

1º- Fica autorizado o servidor DOUGLAS TEIXEIRA LARAGNOIT, portador do RG. nº 25.739.570-5, CPF. nº 097.238.128-64, ocupante do Cargo Efetivo de Vigia, a retornar ao serviço público, a partir de 11 de março de 2025.

2º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 11 DE MARÇO DE 2025.

CICERO CIRILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal